

**Despacho n.º 4983/2014**

Através do Despacho n.º 15 994/2013 (2.ª série), de 6 de dezembro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Psicogerontologia no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2013-2014.

Solicitou, entretanto, o Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu, o registo da alteração do plano de formação do referido curso. Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 6 do anexo ao Despacho n.º 15 994/2013 (2.ª série), de 6 de dezembro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Psicogerontologia no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

31 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

## ANEXO

**Alteração ao anexo ao Despacho n.º 15 994/2013 (2.ª série), de 6 de dezembro**

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Psicologia . . . . .	Psicologia do Desenvolvimento . . . . .	56	50	2
	Psicologia . . . . .	Psicologia da Saúde e das Relações Interpessoais	42	38	1,5
Tecnológica . . . . .	Ciências da educação . . . . .	Gerontologia e Educação . . . . .	42	38	1,5
	Terapia e reabilitação . . . . .	Terapia Ocupacional no Envelhecimento . . . . .	70	52	2,5
	Psicologia . . . . .	Programas de Intervenção no Envelhecimento e Saúde.	70	70	2,5
	Belas-artes . . . . .	Atividades Artísticas e Culturais . . . . .	70	52	2,5
	Sociologia e outros estudos . . . . .	Desenvolvimento e Organização Social da Família	90	70	3,5
	Sociologia e outros estudos . . . . .	Género, Identidade e Cidadania . . . . .	55	45	2
	Ciências da educação . . . . .	Introdução à Informática Aplicada ao Geronte . . . . .	70	51	2,5
	Psicologia . . . . .	Intervenção Comunitária no Envelhecimento . . . . .	70	70	2,5
	Psicologia . . . . .	Introdução à Psicopatologia . . . . .	70	52	2,5
	Enfermagem . . . . .	Prestação de Cuidados de Saúde ao Geronte . . . . .	55	45	2
	Terapia e reabilitação . . . . .	Introdução à Gerontotecnologia . . . . .	42	40	1,5
	Terapia e reabilitação . . . . .	Nutrição, Lazer e Desenvolvimento das Atividades Físicas.	42	40	1,5
Em contexto de trabalho	Trabalho social e orientação . . . . .	Projeto . . . . .	160	130	5
	Psicologia . . . . .	Estágio . . . . .	600	400	24,5
<i>Total . . . . .</i>			1604	1243	60

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207734556

**Despacho n.º 4984/2014**

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona do Porto;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo da criação do curso de especialização tecnológica em Análises Químicas e Microbiológicas, a ministrar naquela Universidade;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Análises Químicas e Microbiológicas, a ministrar na Universidade Lusófona do Porto a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

31 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

## ANEXO

1 — Instituição de formação: Universidade Lusófona do Porto.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Análises Químicas e Microbiológicas.

3 — Área de formação em que se insere: 524 — Tecnologia dos processos químicos.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista em análises químicas e microbiológicas é o profissional que, de forma autónoma ou integrado em equipa, planifica e efetua amostragens, realiza ensaios de análise química (qualitativa, quantitativa e instrumental) e de análise microbiológica, regista e interpreta os resultados selecionando os métodos e as técnicas mais adequadas para a aplicação em contexto laboratorial e ou em processos químicos e microbiológicos.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Efetuar operações e determinações, incluindo as inerentes ao controlo de qualidade, de acordo com as normas nacionais e internacionais;

Elaborar programas de amostragem. Realizar amostragens. Preparar amostras de substâncias e produtos a analisar;

Realizar ensaios físico-químicos e microbiológicos e medir e controlar variáveis inerentes a estes processos;

Realizar análises qualitativas, quantitativas e instrumentais;

Implementar procedimentos de controlo da qualidade dos resultados experimentais;

Adquirir conhecimentos relacionados com os procedimentos de gestão ambiental;

Interpretar resultados de ensaios e análises propondo soluções de alteração dos parâmetros, métodos de análise ou processos de amostragem;

Realizar a gestão de *stocks* de consumíveis, a manutenção dos equipamentos e a recolha seletiva dos resíduos produzidos no laboratório.